



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº.001/2025	Data da Elaboração: 10/01/2025
Secretaria/servidor responsável: Secretaria Municipal de Gabinete – Servidor Sandra Gueller Barlez	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os mesmos destinam-se à realização de ações estratégicas na formulação de políticas públicas, com objetivo maior de dar publicidade nas áreas rurais e urbanas, além de levar informações a população quanto aos serviços prestados pela Prefeitura e as ações praticadas em todo Município.

Assegurando a população o direto às informações sobre os atos da Administração que podem, direta ou indiretamente, invadir sua esfera de interesses, possibilitando uma forma mais eficaz de controle de tais atos pelo particular, além de ser uma forma mais simplificada de fornecer informação aos municípios que não tem acesso a redes sociais, rádios e meios eletrônicos.

A contratação de propaganda volante se faz necessária para divulgação de informativos, campanhas e chamamentos direcionados aos bairros do município e também aos distritos, em horários previamente determinados pela Assessoria de Comunicação, através de estudo de verificação população e nos horários onde possa atingir um maior número de pessoas. Vale ressaltar a necessidade de informar e conscientizar a população horas antes da realização dos serviços, sendo indispensável para que o serviço seja executado com qualidade e o máximo aproveitamento possível.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a competitividade da futura licitação de contratação de sonorização volante, é fundamental definir requisitos essenciais, como:

Equipamento de Sonorização Completo: O licitante deve fornecer um sistema de som completo, incluindo alto-falantes adaptados para uso em veículos. A qualidade sonora deve ser adequada para cobrir eficientemente áreas urbanas e rurais.

Veículo Apropriado: O veículo utilizado para transportar o equipamento de sonorização deve atender aos requisitos legais de circulação, possuindo todas as licenças, documentação e seguro necessários.

Controle de Volume e Qualidade Sonora: Deve haver capacidade de ajuste preciso do volume, respeitando os regulamentos de ruído locais, e garantindo qualidade sonora para reprodução de música e comunicação clara.

Manutenção e Suporte Técnico: O licitante deve oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento, assegurando seu funcionamento adequado. Além disso, é importante garantir suporte técnico rápido em caso de problemas durante os trajetos.

Conformidade com Normas e Regulamentos: O equipamento e o veículo devem estar em conformidade com todas as normas de segurança e regulamentos de trânsito aplicáveis. É fundamental cumprir também as regulamentações específicas relacionadas à emissão de ruído e licenciamento para operação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram selecionadas 03 fontes de preços:

Fornecedor direto: A aquisição direta do fornecedor oferece conveniência, pois elimina intermediários e negociações complexas, simplificando o processo de compra. Como o fornecedor direto oferece o menor preço, essa opção é a mais econômica, garantindo que a administração obtenha o melhor custo-benefício. Ao escolher o fornecedor direto com o menor preço, a administração economiza tempo e recursos que seriam gastos em processos de licitação ou comparação de preços.

Ata de Registro de Preço: a ata de registro de preço pode oferecer preços pré-negociados, mas se o fornecedor direto oferece um preço mais baixo, a conveniência, economicidade e eficiência da ata são superadas pelo fornecedor direto.

Painel de Preços: o painel de preços pode fornecer uma comparação entre diferentes fornecedores, mas se o fornecedor direto oferece o menor preço, essa comparação se torna irrelevante.

Considerando que o fornecedor direto oferece o menor preço, essa opção é a mais vantajosa em termos de conveniência, economicidade e eficiência. Portanto, recomenda-se optar pelo fornecedor direto para garantir o melhor valor para a administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecedor direto é a opção mais vantajosa em termos de conveniência, economicidade e eficiência, visto a grande extensão do município, e predominantemente rural.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram baseadas em anos anteriores de utilização do serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A escolha da média de preço como método para análise de viabilidade e seleção da melhor solução para a contratação, mesmo quando a contratação final for baseada no critério de menor preço, pode ser justificada pelos seguintes motivos:

Avaliação do Mercado: A análise da média de preços permite uma compreensão abrangente do mercado, isso ajuda a estabelecer uma referência realista para o valor dos serviços de sonorização volante, mesmo que a contratação final seja baseada no menor preço.

Identificação de Tendências: Ao calcular a média de preços, é possível identificar tendências de mercado, como variações sazonais ou diferenças regionais nos custos dos serviços de sonorização volante. Essas informações são valiosas para avaliar a viabilidade financeira da contratação e ajustar as expectativas conforme necessário.

Garantia de Competitividade: A análise da média de preços ajuda a garantir que a contratação baseada no menor preço seja competitiva e justa. Ao conhecer a faixa de preços praticada no mercado, a administração pode avaliar se as propostas recebidas estão dentro dos limites aceitáveis e se representam uma oferta vantajosa.

Portanto, embora a contratação final seja baseada no menor preço, a análise da média de preços é uma ferramenta valiosa para avaliar a viabilidade da contratação e garantir que a escolha final seja informada, competitiva e alinhada com as necessidades da administração.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de sonorização volante não é composta por itens divisíveis devido às suas características técnicas e à forma peculiar de comercialização no mercado. Este serviço é integral e indivisível, englobando todos os elementos necessários para sua prestação, como equipamentos de áudio, transporte, instalação, operação e desmontagem. Portanto, a contratação deve ser considerada como uma solução completa e única, fornecida por empresas especializadas, para garantir a qualidade e eficácia do serviço.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A solicitada contratação, está prevista no Plano de Contratações Anuais da Secretaria Municipal de Gabinete.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação busca-se os resultados de ampla cobertura de público-alvo, garantindo que a sonorização volante alcance uma ampla audiência, abrangendo diferentes áreas geográficas e demográficas, aumentando assim o impacto das mensagens transmitidas. Efetividade na comunicação, assegurando que a sonorização volante seja eficaz na transmissão de informações importantes, como avisos, campanhas de saúde pública, informações de segurança, eventos culturais, entre outros, contribuindo para a conscientização e o engajamento da comunidade. E cumprimento de objetivos estratégicos, alinhando a sonorização volante com os objetivos estratégicos da Administração, seja promovendo políticas públicas, divulgando programas governamentais, ou apoiando iniciativas de interesse público. Essa declaração é fundamentada na necessidade de garantir a eficácia da comunicação em eventos públicos, promover a divulgação de informações relevantes para a comunidade, e contribuir para o sucesso de campanhas e eventos organizados pelo poder público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para contratar sonorização volante, é necessário seguir algumas providências essenciais, como definir claramente o tipo de evento (festa, manifestação, evento público), o local, a capacidade de público e as exigências de sonorização (equipamentos, potência, duração, etc.).

Além de durante a execução do contrato, o município deve acompanhar a entrega do serviço, verificar se os equipamentos e serviços atendem às especificações contratuais e garantir que as condições do evento sejam cumpridas. Isso pode incluir fiscalização de qualidade sonora e cumprimento das normas de segurança.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a contratação de sonorização volante pode gerar alguns impactos negativos no meio ambiente. Aqui estão alguns possíveis impactos e medidas mitigadoras relacionadas:

Emissões de Gases de Escape: O uso de veículos para a sonorização volante pode contribuir para a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x), aumentando a pegada de carbono da atividade.

Medidas Mitigadoras:

Utilização de veículos com motores mais eficientes e menos poluentes.

Manutenção regular da frota para garantir o bom funcionamento e a redução das emissões.

Exploração de alternativas de energia mais limpa, como veículos elétricos ou híbridos.

Poluição Sonora: A sonorização volante pode gerar poluição sonora, perturbando a tranquilidade das áreas onde é realizada e causando desconforto para residentes e animais silvestres.

Medidas Mitigadoras:

Limitação dos horários de operação para evitar perturbações durante a noite ou em áreas sensíveis.

Utilização de equipamentos de som com tecnologia de controle de ruído para minimizar o impacto sonoro.

Escolha de rotas que minimizem a exposição a áreas residenciais densamente povoadas.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação DISPENSA, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **MENOR PREÇO**.

SANDRA GUELLER BARLEZ
ASSESSOR
SSEGAB - SEGAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA GUELLER BARLEZ

ASSESSOR

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 10/01/2025 14:28:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2025 14:28:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FST7S1>